



LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Nº 3013

Processo Impacto N°:
000000000357/2024
CETESB.085109/2024-56

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Federal 99.274, de 06 de junho de 1990, a Lei Estadual 13.542, de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente **Licença Ambiental Prévia**.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão Social: MUNICÍPIO DE SOROCABA
CNPJ: 46634044000174
Endereço: Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes
Bairro: Além Ponte
Município: Sorocaba Cep: 18013-280

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome: PROLONGAMENTO DA ALAMEDA BATATAIS "MARGINAL DIREITA DO RIO SOROCABA"
Logradouro:
Município: Sorocaba

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL - PROLONGAMENTO DA ALAMEDA BATATAIS "MARGINAL DIREITA DO RIO SOROCABA"

DADOS COMPLEMENTARES DA LICENÇA

Data da emissão: 18/06/2025 Data de validade: 18/06/2030
Parecer(es) técnico(s): 0004/2025/ILTR
Nº da Deliberação Consema: Data da deliberação:

OBSERVAÇÕES

- 1.A presente Licença Ambiental Prévia aprova a localização e concepção do empreendimento , atestando a sua viabilidade ambiental, mas não autoriza a sua implantação.
- 2.Previamente à implantação do empreendimento deverá ser obtida a Licença Ambiental de Instalação , sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.
- 3.A Licença Ambiental de Instalação somente será concedida após o cumprimento das exigências relacionadas neste documento.
- 4.A presente Licença Ambiental Prévia não dispensa nem substitui quaisquer alvarás , licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.

Esta licença possui 0 anexo(s).

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem.

Unidade Ambiental da CETESB
CETESB/I - DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental
Mayla Matsuzaki Fukushima

Pág. 1 de 1 | Documento assinado digitalmente por MAYLA MATSUZAKI FUKUSHIMA. Para conferência, acesse o site https://e-ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CETESB.085109/2024-56 e o código 9KC3NEXF.



Assinaturas do documento



"LICENÇA PRÉVIA - LP 3013_2025"

Código para verificação: **9KC3NEXF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAYLA MATSUZAKI FUKUSHIMA (CPF: ***.242.968-**) em 18/06/2025 às 19:41:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 11/03/2024 - 16:43:58 e válido até 11/03/2027 - 16:43:58.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.085109/2024-56** e o código **9KC3NEXF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.